



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.956, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.621.441,12 (um milhão, seiscentos e vinte um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.621.441,12 (um milhão, seiscentos e vinte um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	306	R\$ 1.000.000,00	RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N.º 091
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.30.00	01.000.0000	309	R\$ 5.000,00	RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N.º 091
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	310	R\$ 230.000,00	RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N.º 091
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	05.000.0000	660	R\$ 386.441,12	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 89536/21
TOTAL					R\$ 1.621.441,12	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.235.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FMDCA – C.E.F – 94.1
					R\$ 386.441,12	SUPERÁVIT FINANCEIRO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COMPLEXO VC/PAULA
TOTAL					R\$ 1.621.441,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município